

Jornadas de saneamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões

Primeira reunião de ponto de controle

De 28 de novembro à 2 de dezembro de 2022

Ações a serem tomadas pelos tribunais para saneamento do BNMP 2.0:

1 Unificar RJIs a partir de informações obtidas do Painel de BI

Confirmar ser a mesma pessoa dos cadastros a serem unificados

Quando houver pequena divergência nos nomes e for a mesma pessoa, apurar o nome correto e corrigir, antes de unificar.

Qualificar o RJI com outros dados encontrados, principalmente CPF.

Quando não for a mesma pessoa (nomes parecidos ou irmãos, por exemplo), buscar qualificar o RJI com o CPF, filiação e nascimento, para evitar novo falso positivo na nova listagem.

Ajustar os RJIs com cadastro de pessoa não identificada (nome "A Definir", "Desconhecido", "A Apurar").

2 Adequar lotação do mandado cumprido à Vara correta

Identificar as lotações sem tramitação processual (como Tribunal de Justiça, por exemplo) e as lotações emissoras transitórias de peças (plantão e unidades de custódia) para redistribuir o mandado de prisão cumprido para a Vara judicial competente (vide manual).

3 Adequar presos/soltos a partir da planilha extraída do painel

Baixar a planilha do painel de BI de mandados de prisão cumpridos.

Estabelecer se separará os mandados por unidade expedidora e elas farão a própria higienização ou se toda ela ficará a cargo do Grupo de Trabalho.

Compartilhar a planilha em drive editável por algumas pessoas do GT em tempo real.

Confirmar nos processos se a pessoa ainda é presa ou solta.

Indicar a condição na planilha (sugestão de cor da linha):
- Se solta, ajustar o banco, e quando adquirir o status "liberdade", apagar a linha;
- Se presa, colore a linha.

Ao final, só devem ficar as linhas coloridas com a cor eleita para os presos.

Não buscar outra planilha enquanto não finalizada a primeira, pois a nova pode gerar retrabalho de olhar os já identificados como presos.

4 Adotar procedimentos organizacionais para as novas emissões

Difundir para os usuários do Judiciário (servidores e magistrados) o uso obrigatório do Banco (Resolução do CNJ como fundamento normativo).

Adequar procedimentos, sobretudo varas de custódia. Inibir a expedição de peças existentes no Banco por sistemas processuais com problema de integração (principalmente SAJ).

Tratar com as Secretarias que custodiam pessoas a entrada e saída delas exclusivamente com a apresentação de documentos expedidos pelo BNMP (mandados de prisão e alvarás) (Resolução CNPCP como fundamento normativo).

5 Associar RJIs aos cadastros de parte no SEEU

Percepção pelas VEPs de solturas realizadas sem alvará realizado no Banco.

Fluxo de informações para alimentação da planilha on line de controle.

6 Expedir mandados de prisão para os presos não registrados no BNMP

Após o ajuste das etapas anteriores, confrontar o número de presos efetivos com os presos no banco e expedir os mandados de prisão cumpridos para aqueles custodiados sem registro no BNMP.

7 Adequação dos procurados/foragidos

Planilhar os procurados/foragidos para confirmar com as unidades judiciais a validade da ordem (encaminhamento de planilha do CNJ com essas suspeitas por TJ).

8 Lançamento no BNMP de Certidão de Extinção da Punibilidade por Morte

Verificar planilha fornecida pelo CNJ de suspeitas de óbitos:
- Se sentenciados, basta regularizar o Banco;
- Se não sentenciados, encomendar a certidão no CRCJud, sentenciar e atualizar o Banco.